



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1789

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO        | 2 |
| Atos Oficiais                       | 2 |
| Portarias                           | 2 |
| Licitações e Contratos              | 4 |
| Aviso de Licitação                  | 4 |
| Ratificação                         | 5 |
| Extrato                             | 5 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 5 |
| Outros Atos                         | 6 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1789

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA SMS 037/2021

22 de abril de 2021

*“Exonera o Sr. Eduardo Nassif Corrêa, RG: 55.224.30 – Médico de Saúde da Família (contrato temporário) ”.*

Claudia Maria Angelotti Correa Neves,, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido o pedido de exoneração do cargo temporário de Médico de Saúde da Família do Senhor Eduardo Nassif Corrêa, RG: 55.224.30, contratado pelo Processo Seletivo Emergencial e Simplificado nº 003/2020, a partir de 21 de abril de 2021, visto que seu pedido foi de livre e espontânea vontade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA SMS 038/2021

23 de abril de 2021

*“Contrata a Sra. Raiana Gabriela Demarchi, RG: 47.108.486-4, para o emprego temporário de Técnico de Enfermagem”*

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES, Secretaria Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art.1º- Fica contratada, a Sra. Raiana Gabriela

Demarchi, RG: 47.108.486-4, para o emprego temporário de Técnico de Enfermagem, em virtude da inexistência de concurso público válido e da pandemia da COVID-19.

Art.2 º- A presente Portaria entre em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

#### PORTARIA SMS 039/2021

23 de abril de 2021

*“Concede adicional de insalubridade a Sra. Raiana Gabriela Demarchi, RG: 47.108.486-4 ” Técnico de Enfermagem”*

CONSIDERANDO o parecer favorável da Divisão de Segurança do trabalho em casos semelhantes, de profissionais que possuem o mesmo cargo e executam as mesmas atividades;

CONSIDERANDO o Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010.

#### RESOLVO

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 23 de abril de 2021, um adicional Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre os níveis salariais vigentes, em conformidade ao Artigo 64, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 042, de 14 de dezembro de 2010, a Sra Raiana Gabriela Demarchi, RG: 47.108.486-4, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1789

Página 3 de 6

### PORTARIA SMS 040/2021

26 de abril de 2021

*“Dispõe sobre a prorrogação exponencial SAPS/MS – ciclo 19, Edital SAPS/MS nº5, de 11 de março de 2021.”*

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Artigo 1º) – Fica prorrogado a partir de 17 de abril de 2021 a Portaria SMSVIR nº 017/2020, que dispõe o fornecimento de alimentação mediante recursos pecuniários ao médico Ivens Corrêa Neves, CPF: 057.213.598-03, participante do Projetos Mais Médicos para o Brasil, no município de Viradouro.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA SMS 041/2021

26 de abril de 2021

*“Dispõe sobre a prorrogação exponencial SAPS/MS – ciclo 19, Edital SAPS/MS nº5, de 11 de março de 2021.”*

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Artigo 1º) – Fica prorrogado a partir de 17 de abril de 2021 a Portaria SMSVIR nº 021/2020, que Dispõe sobre o fornecimento de alimentação mediante recursos pecuniários, ao médico Samuel Alvaro Gaspar Encinas,, CPF: 225.649.708-93, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no Município de Viradouro.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA SMS 042/2021

26 de abril de 2021

*“Dispõe sobre a prorrogação exponencial SAPS/MS – ciclo 19, Edital SAPS/MS nº5, de 11 de março de 2021.”*

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Artigo 1º) – Fica prorrogado a partir de 17 de abril de 2021 a Portaria SMSVIR nº 022/2020, que dispõe sobre o fornecimento de moradia, mediante recurso pecuniário, ao médico Samuel Álvaro Gaspar Encinas, CPF: 225.649.708-93, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no Município de Viradouro

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA SMS 043/2021

26 de abril de 2021

*“Dispõe sobre a prorrogação exponencial SAPS/MS – ciclo 19, Edital SAPS/MS nº5, de 11 de março de 2021.”*

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Resolve:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1789

Página 4 de 6

Artigo 1º) – Fica prorrogado a partir de 17 de abril de 2021 a Portaria SMSVIR nº 019/2020, que dispõe sobre o fornecimento de alimentação mediante recursos pecuniários, ao médico Victor Dini Rodrigues, CPF: 302.704.468-00, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no Município de Viradouro.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

### PORTARIA SMS 044/2021

26 de abril de 2021

*“Dispõe sobre a prorrogação exponencial SAPS/MS – ciclo 19, Edital SAPS/MS nº5, de 11 de março de 2021.”*

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Artigo 1º) – Fica prorrogado a partir de 17 de abril de 2021 a Portaria SMSVIR nº 020/2020, que dispõe sobre o fornecimento de moradia, mediante recurso pecuniário, ao médico Victor Dini Rodrigues, CPF: 302.704.468-00, participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no Município de Viradouro.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021.

Início: 26/04/2021 – Encerramento: 10/05/2021 –  
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 10/05/2021 – Horário:  
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE CAFÉ DA MANHÃ PARA PRESENTAR AS MÃES ASSISTIDAS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: [www.viradouro.dioe.com.br](http://www.viradouro.dioe.com.br).

Viradouro/SP, 26 de abril de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1789

Página 5 de 6

### Ratificação

#### RATIFICAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ORIENTATIVO, DESTINADOS AOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), com fundamento legal no inciso I do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ORIENTATIVO, DESTINADOS AOS ASSISTIDOS PELOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF).

Viradouro/SP, 26 de abril de 2021.

VÂNIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Extrato

#### Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

##### Extrato de Contrato nº 041/2021

##### Modalidade: CONVITE Nº 012/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: METALGOM FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUNDS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Valor: R\$ 50.580,00

Vigência: 05-04-2021 a 05-10-2021

#### Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

##### Extrato de Contrato nº 040/2021

##### Modalidade: CONVITE Nº 013/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: ELÉTRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO NAS PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS PRÉ-DETERMINADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO.

Valor: R\$ 60.650,33

Vigência: 05-04-2021 a 05-10-2021

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

##### Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MARCELO LOURENÇO CRUZ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (AMBULÂNCIAS) POR EQUIPE DE BOMBEIROS CIVIS FORMADOS CONFORME A LEI NACIONAL 11901/2009.

Justificativa: O presente termo de prorrogação faz-se necessário devido ao grande número de atendimentos pré-hospitalares realizados no município diariamente. Tanto pelo volume quanto pela capacidade de atendimento dos nossos Hospitais e do próprio Pronto Socorro, os serviços executados pela Contratada são de grande valia, visto a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Terça-feira, 27 de abril de 2021

Ano VIII | Edição nº 1789

Página 6 de 6

experiência, capacidade e qualidade na execução dos atendimentos, proporcionando agilidade no socorro das mais diversas emergências. A Administração entende o quão importante é manter em funcionamento este tipo de serviço, portanto, definiu prorrogar o contrato, ressaltando a importância dos Bombeiros Civis para o atendimento da população Viradourense.

Vigência: mais 12 (doze) meses, com início em 23 de abril de 2021 e término em 23 de abril de 2022

Valor: \$ 555.443,16 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)

### **Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

#### **Extrato de Contrato:**

10º Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: RODRIGO JOSE ZACARONE – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS, DESTINADOS AOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DE MONITORES DE PÚBLICO, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.

Justificativa: O presente termo de aditamento prorroga e renova o contrato supramencionado devido à natureza contínua da prestação de serviços no ajuste. A Administração Pública entende a necessidade da contratação para zelar os espaços públicos, bem como ajuda na promoção dos eventos pelo município.

Vigência: mais 6 (seis) meses, com início em 27 de abril de 2021 de fixa seu termino para 27 de outubro de 2021

Valor: R\$ 714.150,00 (setecentos e quatorze mil, cento e cinquenta reais)

### **Outros Atos**

#### **CONVOCAÇÃO**

Sonia Aparecida Pazeto Bassi, presidente do Conselho Municipal de Educação, convoca os senhores conselheiros para as seguintes reuniões a realizar-se na 5ª feira, dia 29/04/2021, no pátio da EMEF. Dr. Sandoval José de Almeida, situada na Rua Benjamin Constante, nº 113, nesta cidade.

Sendo às 14h para tratar de assuntos referentes à educação infantil, e às 15h para tratar de outros assuntos relativos à educação no município.

Senhores conselheiros é obrigatório o uso de máscara na reunião.

Viradouro, 27/04/2021.

Sônia Aparecida Pazeto Bassi.

Presidente do Conselho Municipal de educação



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a057-a0ca-b1dd-3d3a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1789, ano VIII, veiculado em 27 de abril de 2021.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF \*\*\*332638\*\*) em 27/04/2021 às 16:59:01 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a057-a0ca-b1dd-3d3a>